

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 EDITAL 001/2010 – COPERVES
 (Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 1º a 05 de março de 2010, estará aberto o processo de habilitação (2ª opção de curso) para ingresso em cursos de graduação desta Universidade que não tiveram suas vagas totalmente preenchidas através do Programa de Ingresso ao Ensino Superior 2009 (PEIES) e do Concurso Vestibular 2010.

A habilitação é destinada a candidatos que foram selecionados e que obtiveram nota igual ou superior a 3,00 na redação dos referidos Concursos.

A confirmação de vaga e a matrícula em curso de graduação deste Edital implicam a imediata exclusão do candidato da suplência em seu curso de origem.

1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E VAGAS

1.1- Serão oferecidos os seguintes cursos e vagas não preenchidos por meio dos Concursos:

PEIES 2009

CÓDIGO	CURSO	CAMPUS	VAGAS	CLASSIFICADOS	VAGAS OCIOSAS
139	Bacharelado em Estatística - Noturno	Santa Maria	6	1	5
138	Bacharelado em Filosofia - Noturno	Santa Maria	8	2	6
757	Bacharelado em Letras - Português / Literaturas	Santa Maria	8	1	7
528	Bacharelado em Serviço Social - Noturno	Santa Maria	10	2	8
637	Licenciatura em Educação Especial - Noturno	Santa Maria	9	1	8
526	Licenciatura em Sociologia - Noturno	Santa Maria	8	1	7
756	Licenciatura em Teatro	Santa Maria	4	2	2
2012	Sistemas de Informação - Noturno	Frederico Westphalen	8	2	6
3003	Tecnologia em Agronegócio	Silveira Martins	10	1	9
079.TCAFW	Tecnologia em Alimentos	Frederico Westphalen	10	7	3
083.CTISM	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Santa Maria	8	3	5
081.CPSM	Tecnologia em Geoprocessamento	Santa Maria	8	2	6
3000	Tecnologia em Gestão Ambiental	Silveira Martins	10	3	7
082.CPSM	Tecnologia em Gestão de Cooperativas - Noturno	Santa Maria	8	1	7
3001	Tecnologia em Gestão de Turismo	Silveira Martins	10	0	10
3002	Tecnologia em Processos Gerenciais	Silveira Martins	10	3	7
078.CTISM	Tecnologia em Rede de Computadores	Santa Maria	16	6	10
			151	38	113

Concurso Vestibular 2010

CÓDIGO	CURSO	CAMPUS	VAGAS POR SISTEMA CIDADÃO PRESENTE				TOTAL
			A	B	C	E	
138	Bacharelado em Filosofia - Noturno	Santa Maria	2	1	3	8	14
757	Bacharelado em Letras - Português / Literaturas	Santa Maria	2	1	4	12	19
637	Licenciatura em Educação Especial - Noturno	Santa Maria	2	1	4	13	20
526	Licenciatura em Sociologia - Noturno	Santa Maria	2	1	3	8	14
756	Licenciatura em Teatro	Santa Maria	1	1	2	8	12
3003	Tecnologia em Agronegócio	Silveira Martins	3	1	5	16	25
079.TCAFW	Tecnologia em Alimentos	Frederico Westphalen	3	1	5	15	24
3000	Tecnologia em Gestão Ambiental	Silveira Martins	2	1	3	9	15
3001	Tecnologia em Gestão de Turismo	Silveira Martins	3	1	5	16	25
3002	Tecnologia em Processos Gerenciais	Silveira Martins	3	1	6	19	29
080.TCAFW	Tecnologia em Sistemas de Internet	Frederico Westphalen	3	1	5	15	24
			26	11	45	139	221

OBSERVAÇÕES

* O número pode variar, após a migração de vagas entre PEIES e Vestibular (vagas que sobram de um concurso vão para outro).

* Total de candidatos suplentes no Programa de Ingresso ao Ensino Superior (PEIES): **972**.

* Total de candidatos suplentes no Concurso Vestibular 2010: **3.144**.

1.2- Não serão ofertadas vagas ao Sistema Cidadão Presente D, por não haver candidatos suplentes.

2 - HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1- Podem habilitar-se candidatos que foram selecionados (incluídos no ponto de corte do curso de origem) e que obtiveram nota igual ou superior a 3,00 na redação do PEIES 2009 e do Concurso Vestibular 2010.

2.2- Antes de iniciar o processo de habilitação, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

2.3- A habilitação de candidatos será realizada via internet, no site da COPERVES (www.coperves.com.br), link 2ª opção PEIES 2009 ou Vestibular 2010, a qual estará disponível no período de 1º a 05 de março de 2010.

2.4- O candidato deverá informar seu número de inscrição no Concurso de que participou - PEIES 2009 ou Vestibular 2010 - e indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com a cidade onde esse curso está sendo oferecido, ou seja, Frederico Westphalen, Santa Maria ou Silveira Martins.

2.5- Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá imprimir a Ficha de Habilitação, a qual deverá ser entregue ao DERCA no momento da solicitação de confirmação da vaga e matrícula, juntamente com os documentos exigidos.

3 - LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

3.1- No dia 09 de março de 2010, a COPERVES divulgará, no site www.coperves.com.br, a lista dos candidatos habilitados. Se o candidato enquadrado na situação descrita não encontrar seu nome nessa lista ou verificar algum dado incorreto, deverá contatar a COPERVES munido de sua Ficha de Habilitação.

4 - CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

4.1- Serão classificados candidatos até o limite de vagas do curso de graduação, de acordo com a ordem decrescente de desempenho obtido nos Concursos da UFSM, que consiste na soma do número de acertos obtidos nas provas objetivas e na prova de Redação.

4.2- Candidatos do PEIES concorrerão às vagas ociosas do PEIES 2009 e candidatos do Vestibular concorrerão às vagas ociosas do Vestibular 2010.

4.3- Em se tratando do Concurso Vestibular, a classificação será por Sistema Cidadão Presente, ou seja, Sistema Cidadão Presente A concorrerá com Sistema Cidadão Presente A e assim sucessivamente.

4.4- O candidato não classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B ou C concorrerá às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Cidadão Presente E.

4.5- Em caso de empate na última colocação, terá direito à vaga o candidato mais idoso.

4.6- No dia 12 de março de 2010, a COPERVES divulgará, no site www.coperves.com.br, a lista dos candidatos classificados.

4.7- O candidato classificado nesse processo que realizar a confirmação de vaga e a matrícula **terá sua classificação cancelada em seu curso de origem**.

4.8- Poderá haver chamada de candidatos suplentes, somente nos cursos que iniciam no 2º semestre de 2010.

4.9- O candidato classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B ou C deverá comprovar sua condição com a documentação descrita no item 5.1.3 deste Edital; caso contrário, perderá o direito à vaga.

4.10- O candidato participante do Sistema Cidadão Presente A, B ou C, mas classificado pelo Sistema Cidadão Presente E, deverá apresentar documentação de acordo com a opção de Sistema realizada no momento da inscrição do Concurso Vestibular 2010 (A, B ou C); caso contrário, perderá o direito à vaga.

4.11- Os candidatos classificados pertencentes aos Sistemas A, B ou C terão seus casos avaliados por uma comissão de triagem. Havendo necessidade de complementar as informações, os optantes do Sistema A passarão por uma entrevista e os optantes do B serão avaliados pela Junta Médica da UFSM.

5 - SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

5.1- Solicitação de confirmação da vaga

5.1.1- O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 14 a 18 de março de 2010, utilizando o número da inscrição do Vestibular 2010 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, o candidato deverá:

1º- conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;

2º- homologar e confirmar as informações;

3º- imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

5.1.2- O candidato deverá entregar **DIRETAMENTE** no DERCA (Campus da UFSM, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336) o comprovante de solicitação de confirmação da vaga devidamente assinado e a seguinte documentação:

- Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório), ou cópia do diploma de curso superior;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
- Cópia do título eleitoral;
- Cópia do documento de identidade civil;
- Cópia do CPF;
- Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
- Comprovante da condição de classificado no Sistema Cidadão Presente (A, B ou C), para quem concorre pelo sistema de reserva de vagas;
- Comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado.

5.1.3- Juntamente com os documentos descritos no item 5.1.2, quem for classificado pelo Sistema A, B ou C deverá adotar o seguinte procedimento:

- Sistema Cidadão Presente A: entregar autodeclaração (impressa do site da COPERVES no momento da impressão da Ficha de Inscrição do Vestibular) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
- Sistema Cidadão Presente B: entregar atestado médico que comprove a deficiência.
- Sistema Cidadão Presente C: entregar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s). O candidato deverá encaminhar ao DERCA Histórico Escolar original de cada instituição de ensino em que estudou.

5.1.4- O candidato que não puder comparecer pessoalmente ao DERCA deverá nomear um procurador.

5.1.5- Se o candidato não entregar todos os documentos necessários à confirmação da vaga, de 14 a 18 de março de 2010, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Assim, a responsabilidade pelo envio da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato. O DERCA não entrará em contato para informar, solicitar ou complementar a documentação enviada pelo candidato.

5.2- Matrícula

5.2.1- As matrículas devem ser realizadas na Coordenação do curso de graduação em que foi classificado, de 21 a 23 de março de 2010.

5.2.2- Se o candidato não realizar sua matrícula, terá sua classificação anulada.

6 - ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1- O Edital referente à habilitação de candidatos será divulgado no Diário Oficial da União, no site da UFSM (www.ufsm.br) e no site da COPERVES (www.coperves.com.br).

6.2- A UFSM divulgará, quando necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao processo de habilitação, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3- Será disponibilizado o Serviço de Apoio ao Vestibulando (SAVs), através do telefone (55) 3220 8170 e do email falecom@coperves.com.br, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes à habilitação.

6.4- Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a realização do processo de habilitação. A COPERVES não se responsabilizará pela possibilidade de o processo não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

6.5- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos e chamadas oficiais do processo de habilitação para 2ª opção de curso e de todas as etapas da confirmação de vaga.

6.6- É dever do candidato acompanhar no site da COPERVES as informações divulgadas sobre o processo de habilitação.

6.7- Não é permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

6.9- Os resultados obtidos nesse processo terão validade para ingresso no ano letivo de 2010.

6.10- Informações sobre qualificação do corpo docente, descrição de recursos materiais à disposição dos alunos, acervos bibliográficos, relação dos cursos reconhecidos e em processo de reconhecimento e resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação estarão disponíveis na Biblioteca Central, nas Bibliotecas Setoriais e no site da UFSM (www.ufsm.br).

6.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Edgar César Durante,
Presidente da COPERVES.